



PORTARIA Nº 051/2018

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 051/2012 de 13 de novembro de 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria 051/2012 publicada em 13 de novembro de 2012, que ratifica Ato de Aposentadoria nos seguintes termos:

Parágrafo Único. Conceder-se-á aposentadoria com proventos calculados a partir dos valores fixados na forma do § 3º, do artigo 40 da Constituição Federal à servidora **MARIA NAZARÉ DE JESUS HONÓRIO**, matrícula 120, inscrita no CPF sob o nº 872.855.416-72, no cargo efetivo de Gari, a partir de 30 de setembro de 2003, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade/MG, 29 de novembro de 2018.

Rita de Cássia Rodrigues

Prefeita Municipal